



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.715/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09.07.2019 A 09/10/2019 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05 DEPARTAMENTO DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITÁRIO
0180 DESPORTO COMUNITÁRIO
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.3.3.90.33.000000 Passagens e Despesas com Locomoção _____ R\$ 3.500,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.05.0027.0812.0180.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPART. DE
DESPORTO
3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/139 _____ R\$ 3.500,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
01 MANUTENÇÃO DO ENSINO C/RECURSO DO M.D.E.
12 EDUCAÇÃO
0361 ENSINO FUNDAMENTAL
1004 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
2042 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
M.D.E.
3.3.3.90.33.000000 Passagens e Despesas com Locomoção _____ R\$ 1.000,00.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01.0012.0361.1004.2042 MANUTENÇÃO DO DESENV. DE ENSINO
FUNDAMENTAL M.D.E.
3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/442 _____ R\$ 1.000,00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO C/RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
0361 ENSINO FUNDAMENTAL
0082 ENSINO FUNDAMENTAL
2051 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO
3.3.3.90.33.000000 Passagens e Despesas com Locomoção _____ R\$ 1.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.02.0012.0361.0082.2051 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO
3.3.3.90.30.000000 Material de Consumo c/11_____ R\$ 1.000,00.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE JULHO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.